

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

P.A. nº 209/2019 – Chamamento Público nº 003/2019

**SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLOBOÇÃO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A INSTITUIÇÃO
ESPIRITA LAR DE MARCOS.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal **Fabício Henrique dos Santos Simões**, portador da cédula de identidade MG- 11.536.321 e inscrito no CPF sob o nº. 014.638.276-52, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS**, com sede na Rua Carlos Pinheiro Chagas, nº. 170, Bairro Ressaca, Contagem/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.359.415/0001-59, representada neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **Walter de Aguiar Campos**, portador da cédula de identidade RG nº MG 508.903 e inscrito no CPF/MF sob nº 163.723.526-72, doravante denominada **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910 de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, nos termos da Cláusula Nona - item 9.2, por mais 12 (doze) meses, bem como o acréscimo de R\$ 332.687,25 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) ao valor global do Termo de Colaboração nº 001/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/01/2026 até 21/01/2027.

CLAUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 2.022.260,64 (dois milhões vinte e dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único. As despesas deste termo aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1.13.1 10.302.0002.2075 335043 00 21600000 - CR: 681.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Cláusula Nona, item 9.1, do Termo de Colaboração nº 001/2020, para que, onde se lê: “O prazo de vigência dessa parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.”, leia-se: “O prazo de vigência dessa parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura”.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 001/2020 original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 16 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO
HENRIQUE
DOS SANTOS
SIMÕES

Assinado de forma
digital por FABRÍCIO
HENRIQUE DOS
SANTOS SIMÕES
Dados: 2026.01.20
09:30:31 -03'00"

Fabrício Henrique dos Santos Simões
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

WALTER DE AGUIAR
CAMPOS:16372352672

Assinado de forma digital por WALTER DE
AGUIAR CAMPOS:16372352672
Dados: 2026.01.16 14:19:40 -03'00'

Walter de Aguiar Campos
PRESIDENTE da OSC

Testemunhas:

Nome:
RG
CPF:

Nome:
RG:
CPF

**Secretaria Municipal
de Saúde**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/SMS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU.

OBJETO: abertura de campos de estágio para a Instituição de Ensino, de forma que os alunos de seus cursos possam participar das atividades institucionais de saúde correlatas das Unidades Assistenciais da rede SUS/Contagem, na qualidade de ensino e serviço, com vistas ao aprendizado e à educação permanente como complementação de sua formação profissional, de acordo com o Plano de Trabalho.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a iniciar a partir da data de sua publicação (21/01/2026 a 20/01/2031).

Contagem, 21 de janeiro de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 307/2025 – PAC 155/2025 – RP 044/2025 – EDITAL 080/2025

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: V. S. COSTA & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.

GESTORES: Superintendência de Atenção à Saúde (SAS): Fernanda Cunha de Carvalho, matrícula nº 170063, e Superintendência de Redes de Atenção à Saúde (SRAS): Júlia Diniz Baptista, matrícula nº 00202034

Superintendência de Vigilância à Saúde (SVS): Elane Márcia Lobo, matrícula nº 00201596,

Superintendência de Urgência, Emergência e Gestão Hospitalar (SURGH): Fabricia Moreira Amorim Amaral, matrícula nº 00199411,

FISCAIS: Superintendência de Atenção à Saúde (SAS): Júlia Cristina Dias Ribeiro, matrícula nº 1586031,

Superintendência de Redes de Atenção à Saúde (SRAS): Rubens de Oliveira Rabelo, matrícula nº 01550978,

Superintendência de Vigilância à Saúde (SVS): Clarissa Domingos de Castro, matrícula nº 01546667,

Superintendência de Urgência, Emergência e Gestão Hospitalar (SURGH): Leonardo Andrade de Paula, matrícula nº 0156782-0,

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, vigorando a partir de 19/01/2026 a 19/01/2027.

Valor total: R\$ 25.416,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais)



Aviso de Sessão – O Município de Contagem, através da SMS, informa data para a realização do PE: 074.2025 –PAC 229.2025 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS GERADORES. Data: 09.2.2026 às 09h16min- Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. RETIRADA DE EDITAL: www.contagem.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Pregoeiro: Márcio Eustáquio R Júnior – Fabrício Henrique dos Santos Simões, Secretário Municipal de Saúde. 21. 1.2026

Aviso de Sessão – O Município de Contagem, através da SMS, informa data para a realização do PE: 084.2025 –PAC 251.2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL POR MEIO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA. Data: 09.2.2026 às 09h16min- Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. RETIRADA DE EDITAL: www.contagem.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Pregoeiro: Tássia Rafaela Coutinho – Fabrício Henrique dos Santos Simões, Secretário Municipal de Saúde. 21. 1.2026

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - P.A. Nº 209/2019 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência, nos termos da Cláusula Nona - item 9.2, por mais 12 (doze) meses, bem como o acréscimo de R\$ 332.687,25 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) ao valor global do Termo de Colaboração nº 001/2020.

Vigência: 21/01/2026 a 21/01/2027

Valor do termo aditivo: R\$ 2.022.260,64 (dois milhões vinte e dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 1.13.1 10.302.0002.2075 335043 00 21600000 – CR: 681

Retificação: Retifica-se a Cláusula Nona, item 9.1, do Termo de Colaboração nº 001/2020, para que, onde se lê: “O prazo de vigência dessa parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.”, leia-se: “O prazo de vigência dessa parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura”.

Contagem, 21 de janeiro de 2026.